

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 24, DE 2020

Reconhece as expressões artísticas charge, caricatura, cartum e grafite manifestações da cultura brasileira.

Autora: Deputada BENEDITA DA SILVA.

Relatora: Deputada MARIA DO ROSÁRIO.

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Tendo em vista a reunião deliberativa desta Comissão, realizada em 11 de maio do corrente, na qual colegas parlamentares mencionaram a importância de diversos artistas para a cultura do Brasil, para além dos originalmente citados em nosso voto, o complementamos para mencionar outros artistas em nosso parecer.

Ante o mencionado, assim estendemos a homenagem e lembrança para os seguintes artistas: Borega, Carlos Latuff, Celso Schröder, Cristiano Zenaide, Edgar Vasques, Nildão, Santiago e todos os artistas da GRAFAR (Grafistas Associados do Rio Grande do Sul), enfim, a todas as mulheres e homens que contribuem com sua Arte, seja pela charge, caricatura, cartum ou grafite como manifestação e expressão da cultura brasileira. Nossos sinceros agradecimentos e singela homenagem em virtude da sua importância para o engrandecimento da arte nacional.

Sala da Comissão, em de de 2021.

Deputada MARIA DO ROSÁRIO
Relatora

